



*Câmara Municipal de Pato Branco*  
Estado do Paraná

## **Portaria nº 42, de 21 de agosto de 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições que lhe confere a Lei Orçamentária Anual nº 4.918, de 15 de dezembro de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.836, de 3 de agosto de 2016, o Plano Plurianual - Lei nº 4.111 de 31 de julho de 2013, observada a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Título VI, Capítulo I e os art. 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000;

Considerando a Lei nº 4.992, de 10 de agosto de 2017, publicada em 15 de agosto de 2017, edição nº 6952, do Jornal Diário do Sudoeste e

Considerando o Decreto nº 8.167, de 10 de agosto de 2017, publicado em 15 de agosto de 2017, edição nº 6952, do Jornal Diário do Sudoeste e demais legislações inerentes à matéria;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar anexo do Cronograma Financeiro de Desembolso, referente aos meses de agosto a dezembro de 2017, constante do ANEXO I — Cronograma Mensal de Desembolso, fixado pela Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2017, publicada em 4 de janeiro de 2017, no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6797.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

**Carlinho Antonio Polazzo**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## ANEXO I

### CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

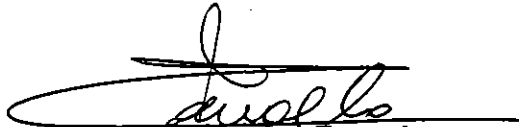
Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

#### **Câmara Municipal de Pato Branco - EXERCÍCIO DE 2017**

DESPESAS	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	500.000,00	410.000,00	420.000,00	410.000,00	420.000,00	410.000,00	320.000,00	172.000,00	250.000,00	220.000,00	300.000,00	371.700,00	<b>4.203.700,00</b>
Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	81.600,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	90.000,00	110.000,00	120.000,00	438.000,00	160.000,00	150.000,00	150.000,00	168.000,00	<b>1.707.600,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>581.600,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>539.700,00</b>	<b>5.911.300,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>73.200,00</b>	<b>1.363.200,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>591.600,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>910.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>612.900,00</b>	<b>7.274.500,00</b>

Pato Branco, 21 de agosto de 2017.

  
**Carlinho Antonio Polazzo**  
Presidente

  
**Marcia Regina Zanoelo**  
CRC/PR nº 027.823/O-3



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
PORTARIA Nº 42, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições que lhe confere a Lei Orçamentária Anual nº 4.918, de 15 de dezembro de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.836, de 3 de agosto de 2016, o Plano Plurianual - Lei nº 4.111 de 31 de julho de 2013, observada a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Título VI, Capítulo I e os art. 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000;

Considerando a Lei nº 4.992, de 10 de agosto de 2017, publicada em 15 de agosto de 2017, edição nº 6952, do Jornal Diário do Sudoeste e Considerando o Decreto nº 8.167, de 10 de agosto de 2017, publicado em 15 de agosto de 2017, edição nº 6952, do Jornal Diário do Sudoeste e demais legislações inerentes à matéria;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar anexo do Cronograma Financeiro de Desembolso, referente aos meses de agosto a dezembro de 2017, constante do ANEXO I — Cronograma Mensal de Desembolso, fixado pela Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2017, publicada em 4 de janeiro de 2017, no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6797.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

**CARLINHO ANTONIO POLAZZO**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**  
Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000  
Câmara Municipal de Pato Branco - EXERCÍCIO DE 2017

DESPESAS	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas	500.000,00	410.000,00	420.000,00	410.000,00	420.000,00	410.000,00	320.000,00	172.000,00	250.000,00	220.000,00	300.000,00	371.700,00	4.203.700,00
Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	81.600,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	90.000,00	110.000,00	120.000,00	438.000,00	160.000,00	150.000,00	150.000,00	168.000,00	1.707.600,00
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>581.600,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>539.700,00</b>	<b>5.911.300,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>73.200,00</b>	<b>1.363.200,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>591.600,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>910.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>612.900,00</b>	<b>7.274.500,00</b>

Pato Branco, 21 de agosto de 2017.

**CARLINHO ANTONIO POLAZZO**  
Presidente

**MÁRCIA REGINA ZANOELO**  
CRC/PR nº 027.823/O-3

Publicado por:  
Rozane Fátima Giasson  
Código Identificador:9494983F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2017. Edição 1324  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>